



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA-MG

Protocolado no livro próprio às folhas 149
sob o n.º 3378 às 09:00 horas.
Natalândia-MG, 10 de fevereiro de 2025.

Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

INDICAÇÃO N.º 014/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – MG.

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, ***“Que providencie a plotagem de todos os veículos do município”.***

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária, para que possa ser feita a identificação dos veículos públicos municipais, permitindo maior transparências dos serviços públicos, identificação e fiscalização da população, do uso dos veículos.

Assim, requer que na forma regimental, após dado ciência aos demais Vereadores em plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025.

VER.º JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em Único turno, por
(8) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões, 13 / 02 / 2025

Procedência da Câmara